

Edital

N.º 45 / 2025

Inquérito público sobre proposta de loteamento

Paulo Cesar da Silva Pinto, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, torna público para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto - Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Arruda dos Vinhos, que, por despacho de 02 de outubro de 2025, se irá proceder à abertura do período de inquérito público, pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar no quinto dia útil após afixação deste edital, para a formulação de sugestões, informações ou manifestações de oposição ao licenciamento de loteamento com obras de urbanização.

O loteamento incide sobre o prédio denominado "Pucariças", situado em Casal Novo das Pucariças, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 104 secção CC da freguesia de Cardosas, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 396/19980327.

O loteamento é constituído por 11 lotes, destinadas a moradias unifamiliares em banda de três pisos com garagem e sendo admitida a construção de piscina.

As sugestões, informações ou manifestação de oposição ao pedido de loteamento, devem ser justificadas, redigidas e entregues nos serviços administrativos da DOAQV com menção expressa de participação no âmbito do inquérito público sobre proposta de loteamento afixada através do edital n.º 45

Os elementos relevantes do processo encontram-se disponíveis nos serviços da DOAQV para livre consulta, durante o horário normal de expediente.

Arruda dos Vinhos, 06 de outubro de 2025

No uso dos poderes delegados/subdelegados pelo Despacho 2478/2024

O Vice-Presidente



Paulo Cesar da Silva Pinto

Publicitar até: 04-11-2025